

PORTARIA N.º 154/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0053/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2017.04.00028P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MARIO LIMA DA SILVA** no cargo de AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO/SESAN – AUX.04 – REF.04, matrícula n.º 0064874-010, CPF n.º 429.711.872-68; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.027,41** (três mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL CARGO COMISSIONADO DAI 101.3 (100%)	R\$- 406,73
ADICIONAL DE TURNO (MÉDIA)	R\$- 175,68
PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 302,24
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.135,28
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.027,41

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB em exercício